



Câmara Municipal

CNPJ: 06.602.189/0001-79
Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE)

Poder Legislativo

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Banda de Música Municipal de Massapê como "Banda de Música Mestre Joaquim Miranda Brasil".

A VEREADORA TEREZA CRISTINA GOMES ALVES, apresenta em Plenário o seguinte Projeto de Indicação:

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Massapê aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada "Banda de Música Mestre Joaquim Miranda Brasil" a banda de música do município de Massapê-CE.

Art. 2º - A denominação mencionada no artigo 1º desta lei tem o objetivo de homenagear o Mestre Joaquim Miranda Brasil, em reconhecimento à sua contribuição para a cultura musical do município e para a formação de músicos locais.

Art. 3º - A administração pública municipal adotará as medidas necessárias para a atualização da nomenclatura em documentos oficiais, placas, materiais de divulgação e demais registros pertinentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

TEREZA CRISTINA GOMES ALVES
VEREADORA PP



Câmara Municipal

CNPJ: 06.602.189/0001-79
Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE)

Poder Legislativo

MENSAGEM AO PROJETO DE INDICAÇÃO 012/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Senhores(as) Vereadores(as)

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar oficialmente a Banda de Música do município de Massapê-CE como **Banda de Música Mestre Joaquim Miranda Brasil**, em homenagem a um dos mais ilustres músicos e maestros de nossa cidade.

Mestre Joaquim Miranda Brasil dedicou sua vida à música e à formação de gerações de músicos massapeenses, contribuindo significativamente para o enriquecimento cultural do município. Seu talento, compromisso e paixão pela arte musical deixaram um legado inestimável, sendo reconhecido por sua dedicação à educação musical e à valorização da tradição das bandas filarmônicas.

Além de sua notável atuação como maestro, Joaquim Miranda Brasil teve papel fundamental na difusão da cultura e na preservação das tradições musicais em Massapê, elevando o nome da cidade em diversas apresentações e eventos culturais. Sua influência ultrapassou fronteiras, tornando-se referência para músicos locais e de toda a região.

Desta forma, nomear a Banda de Música do município em sua homenagem é um reconhecimento justo e merecido por sua contribuição à cultura massapeense. Tal reforça a iniciativa de valorização da memória de um grande mestre e inspira as futuras gerações a seguirem seu exemplo de dedicação e amor à música.

Paço da Câmara Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

TEREZA CRISTINA GOMES ALVES
VEREADORA PP

Sessão ordinária do dia 26/03/2025

[Sim] APROVADO POR:

(11) Onze Votos

José Augusto Vasconcelos Menezes
Presidente da CMM-CE